



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES 2022

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Casa da Criança Carlota Lima de Carvalho e Silva

1.2 CNPJ: 52.780.616/0001-26

1.3 NÚMERO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022

1.4 NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº004124/2022

1.5 PERÍODO DE VIGÊNCIA: 22 de Junho a 30 de Setembro de 2022

1.6 ENDEREÇO: Rua Marciliano, 159 – Centro – Mogi Mirim

1.7 TELEFONE: 19 – 3862-3841

1.8 FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

São os seguintes os fins e objetivos da Casa da Criança Carlota Lima de Carvalho e Silva, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades de relevância pública e social em especial:

- I- Prestar serviços às crianças na primeira fase da infância principalmente as que se encontram em situação de risco pessoal/ social e/ou vulnerabilidade;
- II- Proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento saudável da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, cultural e social, sendo este um complemento à ação da família e comunidade.
- III- Promover a ampliação de suas experiências e conhecimentos, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e convivência em sociedade;



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

IV- Trabalhar dentro de uma proposta educacional onde uma de suas diretrizes é a indissociabilidade entre o cuidado e a educação.

V- Complementar as ações de proteção, e desenvolvimento das crianças e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

VI- Fazer da qualidade do atendimento o resultante da combinação dos fatores: proposta educativa, saúde, alimentação, recursos humanos e materiais, espaço físico e relação com a família e comunidade.

1.9 OBJETO DO REPASSE: 1.1. O presente Termo de Fomento tem por objetivo desenvolver atividades complementares e gratuitas na área educacional, social, cultural e recreativa para as crianças na primeira fase da infância e contribuir para seu desenvolvimento global, integrando e complementando as ações socioeducativas da família e comunidade, adquirir materiais didáticos apropriados para a realização de atividades educativas.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Fomento, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas na proposta de Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil, juntada nos autos do Processo Administrativo nº 004124/2022.

1.10 NÚMERO DA META DE ATENDIMENTO MENSAL: 147

1.11 MÉDIA DA META DE ATENDIMENTO ATINGIDA ANUAL: 142



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

Meta alcançada	Junho 2022	Julho 2022	Agosto 2022	Setembro 2022	Média anual
	147	138	142	142	142

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

O projeto “GOTINHAS DE AMOR” realizou atividades educativas como foco central a Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil, sendo este um instrumental de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todas as crianças devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades. Este documento também contempla os campos de experiências estimulando a construção da identidade e a interação com os pares e o meio, linguagens, expressão corporal e desenvolvimento da autonomia das crianças, sendo estas essenciais.

Importante destacar que os espaços e atividades que se constituem dentro do contexto da educação infantil devem ser preparados para criança e com a criança, respeitando, construindo sua autonomia e apoiando seu desenvolvimento. Assim, visamos a aprimoração contínua do serviço e impulsionamos o desenvolvimento da criança, no que se refere à fala, primeiros passos, estimulação das percepções, habilidades cognitivas e motoras, apresentando resultado positivo na educação.

Contemplamos com o projeto a aquisição de materiais didáticos que possibilitou o acesso a atividades educativas diversificadas e com foco na sustentabilidade, além de materiais para promoção de rodas de conversas, contação de histórias com contos infantis, voltados para a integração de família e creche.

Destacamos também a aquisição de materiais de higiene e limpeza e a substituição dos tatames do Berçário II, onde refletiu diretamente no bem estar e segurança das crianças tendo como princípio oferecer um espaço acolhedor e prazeroso, isto



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

é, um lugar onde se possa brincar, criar e recriar suas brincadeiras sentindo-se assim estimuladas e independentes. Sabe-se que garantir espaços físicos organizados, conservados, higiênicos e confortáveis, é de fundamental importância, pois o uso compartilhado de objetos e materiais principalmente em tempos de pandemia, aumentam as chances das crianças estarem expostas à vários tipos de vírus assim se fez necessário intensificarmos a limpeza geral da Organização.

3. INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

ATIVIDADES	INDICADORES QUANTITATIVOS	RESULTADO ALCANÇADO
Aquisição dos materiais didáticos	Proceder a compra dos materiais didáticos conforme orçamento apresentado	Realizado 100% da aquisição dos materiais didáticos
Aquisição dos produtos de higiene e limpeza	Proceder a compra dos produtos de higiene e limpeza conforme orçamento apresentado	Realizado 100% aquisição dos produtos de higiene e limpeza.
Aquisição dos tatames	Proceder a compra dos tatames visando a substituição na sala do Berçário II, garantindo assim um ambiente acolhedor e seguro às crianças	Realizado 100% da aquisição dos tatames e realizada a substituição na salas do Berçário II
Início das atividades socioeducativas	Início das atividades educativas conforme cronograma de atividades propostos	Realizado 100% das atividades educativas propostas, conforme cronograma



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

Monitoramento	Realizar o monitoramento de cada atividade, visando atingir a meta proposta no projeto.	Realizado 100% o monitoramento de cada atividade atingindo a meta proposta
Avaliação	Realizar a avaliação do projeto através de reuniões com a equipe técnica com vistas a garantir o êxito das metas propostas no projeto	Realizado 100% de avaliação do projeto com a equipe técnica através de reunião, garantindo assim êxito das metas propostas

4. RELATAR COMO REALIZA DIVULGAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI 13.019/14, ART. 10 E 11

4.1 Internet: <http://casadacriancamogimirim.org.br/>

4.2 Local visível na sede: Hall de entrada da OSC.

5. POTENCIALIDADES CONSTATADAS DURANTE O ANO 2022

Aquisição dos materiais didáticos que possibilitou o acesso as atividades educativas diversificadas e com foco na sustentabilidade, além de materiais que promoveram rodas de conversas, contação de histórias com contos infantis voltados para a integração de família e creche.

Melhoria e adequação dos espaços físicos, garantindo mais conforto, segurança e higiene para realização de atividades dentro e fora da sala de aula.



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

Conservação da infraestrutura da OSC.

6. FRAGILIDADES CONSTATADAS DURANTE O ANO 2022

Não houve

7. INFORMAÇÕES QUANTO AOS CRITÉRIOS ATENDIDOS PELA OSC (conforme artigo 67 § 4º e incisos I, II, III e IV da Lei 13.019/2014)

7.1 OS RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS:

Aperfeiçoamos o ambiente escolar tornando-o mais apropriado para as crianças dentro e fora da sala de aula, o desenvolvimento de habilidade da criança é estimulado quando ela tem acesso a espaços bem planejados, organizados, conservados, confortáveis e seguro, refletindo diretamente em seu desempenho, estimulando as percepções cognitivas e motoras, apresentando resultado positivo na educação.

7.2 OS IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

Podemos notar o quanto os ambientes reestruturados puderam contribuir com o desenvolvimento e estimulação das crianças, promovendo assim a interação, integração e socialização.

7.3 O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO:

Podemos concluir a importância do conhecimento do profissional para desempenhar as atividades, bem como utilização dos materiais apropriados para cada atividade, as crianças participaram junto a Monitora das atividades propostas, contribuindo assim para o seu desenvolvimento.



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

Notamos a satisfação dos usuários através da utilização dos espaços/ambientes que foram adequados ao pensarmos em seu bem-estar e desenvolvimento.

7.4 A POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

Será possível a sustentabilidade das ações após a conclusão do projeto, pois com a adequação, manutenção, limpeza dos ambientes e com os materiais pedagógicos planejados e organizados, com vistas ao desenvolvimento integral das crianças, favorecendo a autonomia, liberdade de escolha, criatividade e imaginação, as crianças poderão desfrutar e se beneficiar a longo prazo.

8. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

8.1 Nome: Aline Aparecida Junhi de Oliveira

8.2 CPF: 372.802.068-08

8.3 Assinatura:



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

9. COORDENADOR RESPONSÁVEL

9.1 Nome: Marceli Antunes Garcia Machado

9.2 CPF: 286.560.568-08

9.3 Assinatura:

10. PRESIDENTE

10.1 Nome: Sonia Maria Favaroni Mendes

10.2 CPF: 154.607.188-95

10.3 Assinatura:

Mogi Mirim, 27 de Janeiro de 2023